

DECRETO Nº 253/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDERSON MACAGNAN,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,


Considerando o afastamento temporário por motivos de doença do servidor municipal ocupante da vaga,

DECRETA:

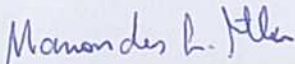
Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **ANDERSON MACAGNAN**, ocupante do Cargo Temporário de Motorista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 130, do Grupo III - SOP, da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>decreto 253/2021</u>
DATA:	<u>23/09/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3631</u>
	
Assinatura	